



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 782/XIII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A RECUPERAÇÃO DO PASSIVO DE MANUTENÇÃO ACUMULADO ENTRE 2011 E 2015, ATRAVÉS DE UMA INTERVENÇÃO NAS INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS DE ACESSO AO CONCELHO DE BARRANCOS

Exposição de motivos

Ao longo dos últimos anos assistimos a cortes e a concentrações de serviços públicos de proximidade do Estado, serviços estes que são fundamentais para a vida das pessoas, assumindo uma acrescida relevância nos territórios do Interior, por vezes, designados de baixa densidade.

O Concelho de Barrancos, no distrito de Beja, é um dos municípios com maiores índices de população envelhecida, com a mais elevada taxa de desemprego e com uma das maiores distâncias entre a sede do concelho e a sede do distrito, fatores que contribuem para o isolamento, para a desertificação e para a existência de naturais problemas de mobilidade.

Este contexto e a localização na zona raiana, com uma forte relação com os povos da Estremadura e da Andaluzia, devem ser merecedores de uma atenção particular no sentido de procurar minimizar as razões que possam contribuir para a incapacidade de fixar população, a ausência de oportunidades de emprego e o reforço das dificuldades e obstáculos ao desenvolvimento de atividades económicas associadas ao Mundo Rural.

Durante quatro anos, entre 2011 e 2015, o governo PSD/CDS, as Estradas de Portugal e depois as Infraestruturas de Portugal suspenderam as obras nas infraestruturas rodoviárias em curso, não procederam às necessárias manutenções e muito menos lançaram novas infraestruturas.

Conscientes dos compromissos do Estado português no quadro da União Europeia e do enquadramento orçamental existente, importa que o Estado assegure mínimos aos cidadãos e às populações nas questões fundamentais da saúde, da educação, da proteção social e do acesso aos serviços públicos que, em muitos casos, estão localizados nas sedes dos distritos, por uma questão política, por uma questão de acessibilidade aos serviços e por uma questão relacionada com a valorização do Interior como ativo do país.



Face ao exposto, considerando estado das Estradas Nacionais 386 e da Estrada Nacional 258, no acesso e à partida do Concelho de Barrancos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PS propõem que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto no nº5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

Proceda a uma intervenção de manutenção das infraestruturas rodoviárias EN 386 e EN 258 fundamentais para as acessibilidades e a mobilidade dos cidadãos do concelho de Barrancos.

Palácio de São Bento, 30 de março de 2017.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

(Pedro do Carmo)

(Luís Moreira Testa)

(Carlos Pereira)

(António Eusébio)

(Ricardo Bexiga)

(Fernando Jesus)



(Hugo Costa)

(Hortense Martins)

(Pedro Coimbra)

(Hugo Pires)

(António Cardoso)

(André Pinotes Batista)